



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

CERTIDÃO

----- Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- Certifica que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.12. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - NORMA DE EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artº 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, após cumprimento do nº 3 do artº 5º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, presente as "Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2017, com uma Receita e Despesa orçada em 18.856.693,00 €, bem como a norma de execução do referido documento. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2017 e, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa, que apresentaram a seguinte Declaração de Voto: Os Vereadores do Partido Social Democrata Armindo Silva e Olinda Barbosa abstém-se na votação da proposta apresentada pela maioria socialista do executivo Municipal respeitante às "GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017", por considerarem que estamos em presença de um documento que "É MAIS DO MESMO": despesista, sem ambição, penaliza as Juntas e Uniãoes de Freguesias e desprovido de uma estratégia que promova o desenvolvimento do nosso concelho, correspondendo ao último documento do fim de um ciclo político, protagonizado e sob a liderança do atual Presidente da Câmara, Vassalo Abreu.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 não apresentam orientações para a criação de riqueza e de emprego, dinamização da atividade económica e do aproveitamento das potencialidades do território, sendo um documento vago e desenquadrado das necessidades do concelho, nomeadamente:

- No que respeita à promoção e dinamização do Turismo, o documento refere algumas atividades a realizar, desarticuladas entre si, desprovidas de uma estratégia concreta para atrair e reter turistas e visitantes ao nosso Concelho, não valoriza devidamente as potencialidades existentes no território, nomeadamente no que respeita à dinamização e operacionalização do POATAL – Plano de Ordenamento das Albufeiras do Touvedo e Alto Lindoso, não refere uma única palavra em relação à CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, apesar de já ter sido aprovada por unanimidade por proposta dos Vereadores do PSD e não refere uma única palavra sobre a comemoração do Centenário das Aparições de Nossa Senhora, no Barral, desvalorizando-se a sua importância para o crescimento do turismo em geral, em particular do turismo religioso;
- Despreza por completo a atividade e dinâmica cultural protagonizada pelas Juntas e Uniãoes de Freguesia, Associações, Ranchos Folclóricos, confrarias, Comissões Fabriqueiras, sabendo-se da sua importância para a preservação das nossas tradições e do orgulho que representam para as populações das Freguesias;
- No que respeita à abordagem do Quadro Comunitário de Apoio "PORTUGAL 2020", são apresentadas um conjunto de generalidades, afirmando-se que vão ser apresentadas candidaturas, sem identificar as prioridades de investimento para o crescimento e desenvolvimento do concelho de Ponte da Barca, o que comprova que não existe uma estratégia e que o concelho não está a aproveitar devidamente as oportunidades de financiamento que o "PORTUGAL 2020" oferece, situação que muito nos preocupa;
- Relativamente às Obras Públicas, os Vereadores do PSD continuam a insistir que a estrada Intermunicipal que liga Nogueira a Grovelas deve ser concluída no mais curto espaço de tempo, bem como deve ser considerada uma prioridade municipal a recuperação das estradas degradadas do concelho. Não refere uma única palavra sobre a requalificação da estrada que liga Ponte da Barca à Fronteira da Madalena, em Lindoso, cujo início da intervenção está previsto para o ano de 2017. Por outro lado, sublinham que não há sinais de novos projetos para concluir as redes de

1
B.

saneamento e abastecimento de água que permita a total cobertura do nosso concelho, nem quaisquer investimentos relevantes nas Freguesias que tragam retorno financeiro ao concelho, de forma a criar riqueza e emprego. Nesta como noutras matérias não há ambição. Fica tudo como está!

- No que concerne aos resíduos sólidos urbanos é assumida a manutenção de um contrato de prestação de serviços com uma empresa privada, situação que consideramos financeiramente "ruinosa" para o Município, defendendo os Vereadores do PSD que a recolha de resíduos sólidos urbanos seja efetuada pelos serviços da Câmara Municipal, melhorando-se o serviço prestado à população, criando emprego e poupando recursos financeiros;
- As Grandes Opções do Plano evidenciam, claramente, o abandono das Freguesias e a desvalorização do importante papel que os autarcas das freguesias podem desempenhar na melhoria das condições de vida da população, situação que merece o nosso repúdio e descontentamento;
- Nas Grandes Opções do Plano refere-se "Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, visando contribuir para a melhoria da sua operacionalidade.", mas, nada refere quanto à forma como vai apoiar, nomeadamente, qual a comparticipação que a Câmara Municipal vai assumir para apoiar a componente não financiada do investimento respeitante à candidatura que foi apresentada para Construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, que aguarda por decisão de aprovação;
- As Grandes Opções do Plano, nada referem quanto à construção do Parque Empresarial de S. João/Salvador ou de qualquer outro Parque Empresarial, nem é assumida qualquer orientação estratégica para criar as condições necessárias à deslocalização da Adegas Cooperativas de Ponte da Barca, de forma articulada com a Direção da Adegas Cooperativas;
- Os Vereadores do PSD consideram, infelizmente, que as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 continuam a ser um conjunto de "retalhos", desarticulados e desconexos entre si, que não dão sequer para fazer uma pequena "manta de retalhos". O documento nem tem estratégia, nem ambição, nem apresenta uma visão, ténue que seja, para que Ponte da Barca possa crescer e desenvolver-se.

No que respeita ao Orçamento para 2017 continuamos a verificar uma aposta descontrolada na despesa corrente em detrimento do investimento na criação de riqueza e na melhoria da qualidade de vida da população [56.000,00 € para Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca; 170.000,00 € para Indústria e Energia e 140.000,00 € para Comércio e Turismo], que representa apenas 1,94% do total da despesa orçamentada para o ano de 2017, enquanto a despesa corrente cresce 33,4%, mais de 2,8 milhões de euros, comparativamente com a execução orçamental do ano de 2015. As despesas com pessoal aumentam 14,96% e a aquisição de bens e serviços correntes crescem 63,61%, comparativamente com a execução destas despesas no ano de 2015.

O Orçamento para 2017 traduz o abandono total e completo das Freguesias e União de Freguesia do nosso concelho, apresentando o valor insignificante de 400.000,00 € de transferências (correntes e de capital) para estes órgãos autárquicos, que representa apenas 2,12% do total da despesa orçamentada para 2017, situação que consideramos inaceitável, uma vez que coloca as Juntas e União de Freguesias numa situação de deliberada asfixia financeira, que reduz a sua capacidade de executarem os investimentos necessários ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações que representam, sendo, por outro lado, incompreensível que o valor orçamentado de algumas despesas correntes para o ano de 2017, nomeadamente as respeitantes a **Combustíveis e lubrificantes; Prémios, condecorações e ofertas; Outros bens; Telemóvel; Estudos, pareceres, projetos e consultadoria; Publicidade; Assistência Técnica; Outros trabalhos especializados e Outros serviços diversos**, que totalizam **2.837.225,00 Euros**.

Finalmente, importa sublinhar a carga fiscal que incide sobre as empresas e famílias barquenses, traduzida em impostos diretos, particularmente IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama, cujo valor previsto no orçamento da receita corrente ascende a 1.087.313,00 Euros, considerando os Vereadores do PSD que esta carga fiscal, da responsabilidade da Autarquia é excessiva e que penaliza fortemente o rendimento disponível das famílias e empresas barquenses, pelo que deve proceder-se à redução da carga fiscal, para os valores mínimos.

Apesar de tudo o que foi exposto os Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa, uma vez que estamos em presença do último documento do fim de um ciclo político, protagonizado e sob a liderança do atual Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, abstém-se na votação da proposta apresentada pela maioria socialista respeitante às "GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

Ponte da Barca, 31 de Outubro de 2016. Os Vereadores, Armindo Silva e Olinda Barbosa". Votou contra o senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, que apresentou a seguinte Declaração de Voto: " Voto conta as Grandes Opções do Plano e Orçamento por tratar-se de um documento minimalista e sem qualquer ambição. Não é identificada qualquer estratégia, não são apresentados os objetivos estratégicos nem os objetivos operacionais e de Grandes Opções do Plano pouco ou nada tem. No fundo, trata-se de um documento revelador de fim de ciclo." -----

----- O referido é verdade. -----

Serviço de Secretaria Geral, da Divisão de Administração Geral e Finanças, 22 de novembro de 2016

A Chefe de Divisão,

(Dr^a Aída Maria Boalhosa Pereira)